Quinta-feira 15 de Abril de 1948 — I Série — Número 87

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicado o decreto n.º 36:822, que dá nova redacção ao artigo 14.º do regulamento da pesca e da apanha do moliço na ria de Aveiro.

Decreto-lei n.º 36:833 — Altera o quadro do pessoal do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.

Ministério da Justiça:

Declaração de ter sido autorizada uma alteração ao quadro do pessoal contratado não pertencente aos quadros da Cadeia Penitenciária de Lisboa, inserto no *Diário do Governo* n.º 302, de 26 de Dezembro de 1936.

Ministério das Finanças:

Despacho — Transfere de uma verba no orçamento dos serviços privativos da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto-lei n.º 36:834 — Estabelece, até ao fim do corrente ano económico, a forma de pagamento do encargo resultante da diferença entre o vencimento e suplemento de um Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe e os de um embaixador.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:352 — Abre um crédito na colónia de Moçambique para pagamento do abono para falhas, referente aos meses de Junho a Dezembro de 1947, em dívida ao delegado do recebedor de Fazenda da delegação de Fazenda do concelho de Magude.

Portaria n.º 12:353 — Abre um crédito na colónia de Moçambique destinado a suportar o encargo com a instalação e funcionamento do novo pavilhão de isolamento do Hospital Miguel Bombarda.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que no original, arquivado nesta Secretaria, do decreto n.º 36:822, publicado pelo Ministério da Marinha, Direcção Geral da Marinha, Direcção das Pescarias, no *Diário do Governo* n.º 80, 1.ª série, de 7 do corrente, está escrito no artigo único:

. . . . . .

Artigo 14.º É proibido . . . . . .

. . . . . .

e não:

. . . . . .

Artigo 14.º E proibido . . . . . .

. . . . . .

como, por lapso, saiu no referido *Diário do Governo*.

Secretaria da Presidência do Conselho, 10 de Abril de 1948. — O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social

Decreto-lei n.º 36:833

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O quadro do pessoal do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, a que se refere o decreto-lei n.º 32:443, de 24 de Novembro de 1942, é aumentado com os seguintes lugares:

1 escriturário de 1.ª classe;
1 dactilógrafo.

Art. 2.º É extinto um lugar de escriturário de 2.ª classe do mesmo quadro.

Art. 3.º Os encargos resultantes do provimento dos lugares a que se refere o artigo 1.º competem à Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada, nos termos do artigo 86.º do Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes, aprovado pelo decreto-lei n.º 36:453, de 4 de Agosto de 1947.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Abril de 1948. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Augusto Cancella de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — Daniel Maria Vieira Barbosa — Manuel Gomes de Araújo*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral dos Serviços Prisionais

Declara-se que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça de 25 de Fevereiro de 1948, foi autorizada a seguinte alteração ao quadro do pessoal contratado não pertencente aos quadros da Cadeia Penitenciária de Lis-